



## MINUTA DE ATA Nº 58

### Reunião Ordinária de 10.10.2024

Ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

5

#### **1. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:**

- a) Foi um, **Voto de Solidariedade**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, “aos Trabalhadores da DAT-SCHAUB”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

#### **2. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

- 10 a) **Foi o Ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Adenda ao Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos, ao abrigo do artigo 51.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, até ao valor de € 38.988.218,61 (trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezoito euros e sessenta e um cêntimos)” **Aprovado por Maioria**,  
15 com 40 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 06 abstenções (04 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). -----
- 20 b) **Foi o Ponto 4.22. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos, ao abrigo do artigo 51.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, até ao valor de € 11.850.000,00 (onze milhões, oitocentos e cinquenta mil euros), para efeitos vertidos no artigo 49.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e correspondente autorização da Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais”, **Aprovado por Maioria**, com 40  
25 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 04 votos contra do PSD e 02 abstenções( 01 do CH e 01 da IL). -----
- 30 c) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento da** “Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório n.º 7/2024 do Tribunal de Contas – Verificação Interna da Conta de Gerência de 2016 – Para Conhecimento e tomada de posição **relativo ao Ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos** e acerca do mesmo, o Senhor Presidente da Assembleia congratulase com a integridade do seu conteúdo que assim quer relevar. -----

- 5 d) **Foi o Ponto 4.24. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1.ª e 2.ª Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSN 028/2023”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 votos contra da CDU. -----
- 10 e) **Foi o Ponto 4.25. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição do Prédio Urbano sito na Rua Água da Sombra, n.º 147, Freguesia de Vilar de Andorinho, pelo montante de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros) e Aprovação da Minuta da Escritura de Compra e Venda – Revogação das Deliberações de Câmara de 01 de julho de 2024 e 19 de agosto de 2024 e da Assembleia Municipal ocorridas em 18 de julho de 2024 e 05 de setembro de 2024”, **Aprovado por Maioria**, com 46 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. -----
- 15 f) **Foi o Ponto 4.26. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para Aquisição de Equipamento de Sonoplastia e Luminotecnia para os Auditórios Municipais de Gaia (AMG e CTEB) – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais para o ano de 2025, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----
- 20 Lote 1 – Auditório Municipal de Gaia -----
- 2014-I-60 - € 149.630,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta euros) acrescido de IVA à taxa legal a 23%; -----
  - 25 • 2014-A-83 - € 31.815,40 (trinta e um mil, oitocentos e quinze euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
  - 2014-A-86 - € 9.000,00 (nove mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Lote 2 – Cine-Teatro Eduardo Brazão -----
- 30 • 2016-I-46 - € 26.899,50 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
  - 2016-A-77 - € 3.146,00 (três mil, cento e quarenta e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor”. -----
- Aprovado por Unanimidade.** -----

5 g) **Foi o Ponto 4.27. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Candidatura no âmbito do Aviso Norte 2030-2024-27, relativo ao Programa Regional do Norte 2021-2027 (Norte2030) – Tipologia de Intervenção: Investimentos em baixa na Gestão de Resíduos – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos termos do ofício n.º 5802 de 27 de setembro de 2024 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, SA, nos seguintes termos: -----

• Ano 2025 - € 543.864,62 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos); -----

10 • Ano 2026 - € 543.864,62 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos); -----

• Ano 2027 - € 1.631.593,89 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e três euros e oitenta e nove cêntimos)”. -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

15 h) **Foi o Ponto 4.28. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de Madeiras diversas – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos termos do ofício n.º 5536 de 18 de setembro de 2024 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, SA, nos seguintes termos: -----

Conta 62 -----

20 • Ano 2024 - € 20.000,00 (vinte mil euros); -----

• Ano 2025 - € 100.000,00 (cem mil euros); -----

Total – € 120.000,00 (cento e vinte mil euros) acresce IVA”. -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

25 i) **Foi o ponto 4.29. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prestação de Serviços de SMS e Serviço automático de receção de leituras e Aquisição de Apólices de Seguros – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos termos do ofício n.º 5589 de 19 de setembro de 2024 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, SA”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

30 j) **Foi o ponto 4.30. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Contratação de Serviços Complementares no âmbito dos Contratos 23 e 24 celebrados com a SUMA, SA em 26/04/2001 – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos termos do ofício n.º 5794 de 27 de setembro de 2024 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, SA”. -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

5 k) **Foi o ponto 4.31. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Guiões, Freguesia da Madalena; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Ribeira Grande, Freguesia de Canelas; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Av. Vasco da Gama, Freguesia de Arcozelo; -----
- Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; -----
- Postura Municipal de Trânsito no Arruamento sem Denominação e Rua de Conceição Fernandes, Freguesia de Oliveira do Douro”. -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

10 l) **Foi Apreciada a** “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município” **referente ao Ponto 4.32. da Ordem de Trabalhos**

15 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 30 minutos do dia 10 de outubro de 2024, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

20

#### PRIMEIRA SECRETÁRIA

25   
(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

25

#### PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30   
(Albino Almeida, Dr.)

30